



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 121 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Revoga a Portaria 110, de 06 de março de 2020 e Constitui a
Comissão da Mulher Advogada.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

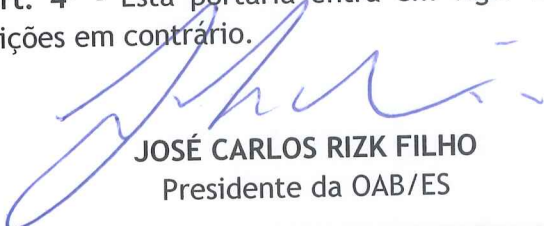
RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria 110 de 06 de março de 2020;

Art. 2º - Constituir a Comissão da Mulher Advogada, presidida pela
Advogada **LÍVIA CIPRIANO DAL PIAZ**, inscrita na OAB-ES sob o nº 11.001.

Art. 3º - Nomear as advogadas **JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob nº 13.286, como Vice-Presidente, **LORENA RUBERTH GAUDIO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.606, como Secretária Geral, **VANESSA SANTA BARBARA RODRIGUES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.402, como Secretária Geral Adjunta, e como membros as advogadas **ANABELA GALVÃO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.670, **ARIANY PEREIRA DE CARVALHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.022, **CAMILA TARDIN MARIANO PASSOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.018, **CARLA COSTA COUTINHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.864, **FLAVIA ESTEVES PATROCINIO LAMAS SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 16.140, **GENAINA FERREIRA DE VASCONCELLOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.203, **KARLA SANTOS OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.658, **LAUDECI VITORIA SCHERRER**, inscrita na OAB/ES sob o nº 2.682, **LEILA SALES MACEDO IMBROISI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.717, **LUIZA DALMASO DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.453, **MARCO ANTONIO JAGER**, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.094, **MARIA AMELIA SIMOES DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 2.409, **MARIA APARECIDA CAMPOS GOMES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 3.660, **MARIA MADALENA BORGES FARJARD**, inscrita na OAB/ES sob o nº 345B, **MARIA DA PENHA FALCÃO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.565, **MARIA TERESA COLLI ROSINDO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 3.118, **RAQUEL RIBEIRO PIRES**, inscrita na OAB/ES sob o nº 10.397, **ROSEMARY MACHADO DE PAULA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 294B, **SANDRA MARA OHNESORG MAZIOLI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.287, **SILVIA MARIA LAMEIRA HANSEN**, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.317.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

Presidência